PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2025, de 04 de abril de 2025.

Cria no âmbito do Poder Legislativo Parnamirinense a COMENDA DA INCLUSÃO, FITA DE QUEBRA-CABEÇAS, a ser concedida a personalidades entidades Públicas ou Privadas e de caráter filantrópico que tenham relevantes serviços prestados na conscientização e difusão da neurodiversidade e espectro autista adota, outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Cria no âmbito do Poder Legislativo Parnamirinense a COMENDA DA INCLUSÃO FITA DE QUEBRA-CABEÇAS, a ser concedida a personalidades entidades Públicas ou Privadas e de caráter filantrópico que tenham relevantes serviços prestados na conscientização e difusão da neurodiversidade e espectro autista adota, outras providências.

Art. 2º. A Sessão Solene de outorga das comendas da Inclusão, Fita de quebra-cabeças ocorrerá preferencialmente durante o mês de abril este que é o mesmo da conscientização neurodivergente e Espectro Autista.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de abril de 2025.

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador Autor

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br
protocolocamara@parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/04/2025
Nilson - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A Comenda da Inclusão, Fita de Quebra-Cabeças, a ser concedida a personalidades que tenham se destacado por seus serviços na conscientização e promoção da neurodiversidade e do espectro autista, é uma importante iniciativa para reconhecer e valorizar o trabalho de indivíduos e instituições que se dedicam a promover a inclusão e o respeito à diversidade.

O conceito de neurodiversidade é cada vez mais reconhecido como uma forma de celebrar as diferentes formas de funcionamento do cérebro humano, incluindo o autismo, a dislexia, o TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outras condições. A sociedade, como um todo, precisa evoluir para reconhecer que essas condições não são deficiências, mas sim diferentes formas de ser, que merecem respeito e igualdade de oportunidades.

O espectro autista, em particular, tem ganhado visibilidade nas últimas décadas, mas ainda há muito a ser feito para garantir que as pessoas autistas tenham seus direitos reconhecidos e possam viver plenamente em nossa sociedade. No Brasil, especialmente em nossas cidades, o estigma em torno do autismo ainda persiste, e muitas famílias enfrentam desafios diários para garantir que seus filhos ou entes queridos recebam a devida atenção, cuidados e oportunidades.

O Poder Legislativo de Parnamirim, ao criar a Comenda da Inclusão, tem a oportunidade de ser protagonista no processo de transformação social. Ao conceder essa comenda, o Legislativo estará não apenas reconhecendo o trabalho de pessoas e entidades que lutam pela inclusão, mas também enviando uma mensagem clara de apoio à diversidade e ao respeito às diferenças.

A Fita de Quebra-Cabeças, tradicionalmente associada à conscientização sobre o autismo, simboliza as múltiplas facetas do espectro autista e a importância da união para construir um mundo mais inclusivo. Este símbolo será utilizado de forma significativa para homenagear aqueles que dedicam suas vidas à causa da neurodiversidade.

A criação dessa comenda não só faz jus ao trabalho de muitos, mas também fortalece as políticas públicas de inclusão, reafirmando o compromisso da cidade de Parnamirim com a equidade e a acessibilidade para todos os seus cidadãos. A homenagem se dá não apenas ao mérito pessoal, mas também à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a presente proposta visa reconhecer, de forma oficial, os esforços de pessoas e instituições que contribuem para a conscientização, a defesa dos direitos e a inclusão de pessoas com transtornos do espectro autista, tornando Parnamirim uma cidade mais inclusiva, educada e empática.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de abril de 2025.

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador Autor